



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4511/2015, 24 de junho de 2015.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18, da Lei 623/2007,

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	20	21
Flavia Franchini de Lemos	Cozinheira	13	14

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal